

INSTITUTO FEDERAL
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Sorocaba

EDITAL INTERNO Nº. 10/2018

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA CÂMPUS SOROCABA

1. ABERTURA:

O Diretor Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio do Sociopedagógico, estão abertas as inscrições para a Renovação do Programa de Auxílio Permanência, para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES

O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos estudantes em vulnerabilidade social.

Ações como o acompanhamento sociopedagógico aos estudantes e a concessão de auxílios financeiros, com o objetivo de promover a igualdade de permanência e conclusão dos cursos entre os estudantes do IFSP, compõem o Programa de Auxílio Permanência.

Nesse edital, são ofertados a renovação dos seguintes auxílios financeiros: alimentação, auxílio material didático-pedagógico, creche (apoio aos estudantes pais e mães), moradia, saúde e transporte, podendo haver **alteração dos auxílios que os alunos estejam inseridos.**

Parágrafo único. As modalidades de renovação auxílio, bem como seus valores, serão ofertados conforme disponibilidade orçamentária.

3- DA INSCRIÇÃO

Todos os estudantes que desejam renovar os auxílios vinculados ao edital 02/2018, deverão preencher o **Termo de Renovação** que estará **disponível no sociopedagógico** e entregar junto aos documentos no período de **18 de junho de 2018 à 22 de junho de 2018**. Não serão homologadas renovações em que todos os documentos não forem apresentados.

3.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Requerimento de renovação preenchido;
- b) Documento que comprove sua alteração;
- c) Ter realizado a entrevista com Assistente Social;

Os estudantes poderão ser convocados a participar de entrevistas, grupos e reuniões com o objetivo de fundamentar a análise socioeconômica a ser realizada pelos profissionais.

4 - DOS RECURSOS:

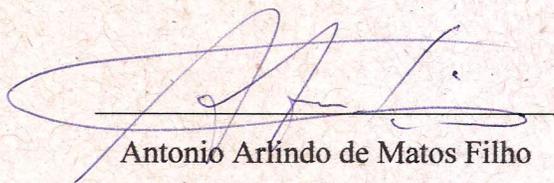
O deferimento, ou indeferimento dos auxílios financeiros, será divulgado nos meios de comunicação formal do câmpus. Após o resultado, o estudante terá **48 (quarenta e oito) horas** a partir da publicação do resultado, considerando somente os dias úteis, para **questionar formalmente o resultado** preliminar.

Para questionar o resultado, o estudante deverá procurar o serviço sociopedagógico do Câmpus.

5 -DO RESULTADO:

O resultado da renovação do Programa de Assistência Estudantil será divulgado em 28 de junho de 2018 , nos murais do Câmpus.

Sorocaba, 08 de junho de 2018.



Antonio Arlindo de Matos Filho

Diretor Geral em Exercício do IFSP – Câmpus Sorocaba

Portaria SOR 0047/2018